



Número: **0800269-44.2018.8.15.0531**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **7ª Vara Mista de Patos**

Última distribuição : **18/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>ABILIO GARCIA NETO (AUTOR)</b>	<b>ARTHUR ALVES DE MEDEIROS (ADVOGADO)</b> <b>ALBERTO LEITE DE SOUSA PIRES (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61873 727	09/08/2022 10:23	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
61873 728	09/08/2022 10:23	<a href="#"><u>2651393_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
61873 729	09/08/2022 10:23	<a href="#"><u>2651393_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 09/08/2022 10:23:19  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080910231979600000058512676>  
Número do documento: 22080910231979600000058512676

Num. 61873727 - Pág. 1

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:	31/07/2022	Valor Final:	R\$ 94,63
Número da Guia:	025.2022.605179	Número do Boleto:	025.7.22.05179/01

Via da Parte / Processo      866000000004 946309283186 520220731027 572205179011

Número do Processo:	0800269-44.2018.815.0531	Promovente:	ABILIO GARCIA NETO
Comarca:	Patos	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 1.591,86		

---

Data Emissão:	21/07/2022		
Valor da UFR:	R\$ 62,08		
Parcela:	1/1		
Valor Total:	R\$ 187,75		
Valor Desconto:	R\$ 93,12		
Valor Final:	R\$ 94,63		

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

**Tipo da Guia:**  
Custas Finais

**Detalhamento:**

- Custas Processuais: R\$ 62,08
- Taxa Judiciária: R\$ 31,04
- Taxa bancária: R\$ 1,51

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo      0800269-44.2018.815.0531

Comarca:	Patos	Número da Guia:	025.2022.605179
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Número do Boleto:	025.7.22.05179/01
Promovente:	ABILIO GARCIA NETO	Data da Emissão:	21/07/2022
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	Data Vencimento:	31/07/2022

**Detalhamento:**

- Custas Processuais: R\$ 62,08
- Taxa Judiciária: R\$ 31,04
- Taxa bancária: R\$ 1,51

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866000000004 946309283186 520220731027 572205179011



Pagar com PIX:



## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL	
DATA DA GUIA				DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)
UF / COMARCA				Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA
27/07/2022				0800269-44.2018.815.0531	ESTADUAL
PB/Patos					
ORGÃO/VARÁ				DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
				RÉU	94,63
SEGURODAORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
ABILIO GARCIA NETO				Jurídica	09248608000104
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA					
BB232EC34389E0CA					
CÓDIGO DE BARRAS				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
86600000000 4 94630928318 6 52022073102 7 57220517901 1				FÍSICA	97735434472



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATOS/PB**

Processo: 08002694420188150531

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ABILIO GARCIA NETO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PATOS, 5 de agosto de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 09/08/2022 10:23:20  
<https://pje.tpbjus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080910232064600000058512678>  
Número do documento: 22080910232064600000058512678

Num. 61873729 - Pág. 1